



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2139/Ano IX - 26 DE OUTUBRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CACS-FUNDEB - MANDATO 2027-2030 - 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, realizou-se, nos termos do Edital SEDUC nº 44/2026, a eleição dos representantes do segmento de pais de alunos da educação básica pública para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, mandato 2027-2030. Registrou-se a participação de 14 (quatorze) pais de alunos, que exerceram o direito de voto e assinaram a lista de presença correspondente. A lista original, com os dados de identificação e as assinaturas, integra o processo administrativo eleitoral e permanece arquivada junto à SEDUC para comprovação, fiscalização e controle, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), sem necessidade de sua reprodução integral na publicação desta ata. Na apuração foram contabilizados 14 (quatorze) votos válidos, assim distribuídos: Irla Maria Rodrigues Lira, 05 (cinco) votos; Felipe da Silva Bernardes, 03 (três) votos; Leandro Fernandes Gonçalves, 03 (três) votos; Elivaldo Gomes dos Santos, 01 (um) voto; Robson Monteiro Germano, 01 (um) voto; e Tiago Patrício Ribeiro da Silva, 01 (um) voto. Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital SEDUC nº 44/2026, adotou-se a ordem de votação para a definição de dois representantes titulares e dois suplentes e, nos casos de empate, a preferência pelo candidato de maior idade. No empate de 03 (três) votos entre Felipe da Silva Bernardes e Leandro Fernandes Gonçalves, verificou-se, pelos dados cadastrais apresentados, que Felipe, nascido em 1988, é mais velho que Leandro, nascido em 1995, ficando à frente na classificação. No empate de 01 (um) voto entre Elivaldo Gomes dos Santos, Robson Monteiro Germano e Tiago Patrício Ribeiro da Silva, verificou-se que Elivaldo, nascido em 1984, é mais velho que Robson, nascido em 1991, e Tiago, nascido em 1994, ocupando a quarta colocação. Os documentos comprobatórios das datas de nascimento permanecem arquivados no processo administrativo eleitoral, sem divulgação das datas completas nesta ata. Concluída a classificação, ficaram eleitos para o segmento de pais de alunos: como representantes titulares, Irla Maria Rodrigues Lira (1ª colocada, 05 votos) e Felipe da Silva Bernardes (2ª colocado, 03 votos); e, como representantes suplentes, Leandro Fernandes Gonçalves (3ª colocado, 03 votos) e Elivaldo Gomes dos Santos (4ª colocado, 01 voto), para o mandato 2027-2030. Registra-se o resultado para publicação oficial e encaminhamento às providências administrativas de designação dos representantes, na forma do edital e da legislação aplicável. Nada mais havendo a registrar, eu Rosanna Miyasaki Menezes, lavrei a presente ata que será assinada por mim, Janaina Irene Lopes Comitre Cantero respondendo pela pela Coordenadoria de Gestão Educacional, e pelo Presidente do CACS-Fundeb, Sérgio Henrique de Oliveira.

Presidente Prudente, 15 de outubro de 2026.

Rosanna Miyasaki Menezes

Escriturário I- Sala dos Conselhos

Janaina Comitre Cantero

Respondendo pela Coordenadoria de Gestão Educacional

Sérgio Henrique de Oliveira

Presidente do CACS-Fundeb

Código identificador: c937eb21-11c7-40d0-a6a2-0bd0233962ee